ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 07/2022 **Data: 14/03/2022**
7ª Sessão ordinária **1.º Período Legislativo**
2.ª Sessão Legislativa **16.ª Legislatura**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada na Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na sétima sessão ordinária do segundo período legislativo, os Vereadores: **Alcir de Deus Bueno, Alcir Iarrocheski, Antônio Gonçalves de Almeida, Laercio Sobczack, Osnildo Ricardo da Cruz, Silvio Kizema, Soleima Aparecida de Oliveira, Vicente Paulitzky Neto e Vilma Muller Kiem.** Às dezenove horas e dez minutos o Presidente Vereador Silvio Kizema, secretariado pelos Vereadores – Soleima Aparecida de Oliveira, 1º secretária e Laercio Sobczack - 2º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos Vereadores, os funcionários da Câmara e os que acompanham pela internet. Em seguida, foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo Vereador Laercio, e a leitura da Ata da sessão ordinária anterior pela Vereadora Soleima, sendo a mesma submetida ao procedimento de discussão e votação única, restando APROVADA por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES - Recebidos do Executivo - Ofício 16/2022-SMS:** Reposta ao Requerimento nº 05/2022. **Ofício 15-SMS**: Resposta ao Requerimento nº 01. **Ofício GAB nº 096:** Resposta ao Requerimento nº 07. **Ofício GAB nº 097:** Resposta ao Requerimento nº 08. **Ofício GAB nº 098:** Resposta ao Requerimento nº 09. **Ofício GAB nº 099:** Resposta ao Pedido de Informações nº 06. **1.1** Mensagem de encaminhamento do Impacto Financeiro ao Projeto de Lei nº 01/2021 de 29 de janeiro de 2022. **1.2 Recebido de Diversos – Do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Ofício TCE/SC/SEG/ 2350/2022:** Decurso de prazo no Processo @PCP 21/00167280. Parecer 288/2021 - TCE. **2. PROPOSIÇÕES – 2.1 De autoria do Poder Executivo Municipal - Projeto de Lei nº 11/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação técnica com a empresa HUI HAO, a fim de promover, em conjunto com Rede Municipal, a formação e capacitação profissional de operadores de máquina e dá outras providências. O

Projeto vem encaminhado com pedido de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Após lido e submetido ao rito de discussão e votação única, restou APROVADO o pedido de URGÊNCIA por unanimidade, seguindo encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análises e pareceres. **Projeto de Lei nº 12/2022:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências (R$ 79.811,60). O Projeto vem encaminhado com pedido de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Após lido e submetido ao rito de discussão e votação única, restou APROVADO o pedido de URGÊNCIA por unanimidade, seguindo encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análises e pareceres. **Projeto de Lei nº 13/2022:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a APAE de Major Vieira para repasse de subvenção social e dá outras providências. O Projeto vem encaminhado com pedido de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Após lido e submetido ao rito de discussão e votação única, restou APROVADO o pedido de URGÊNCIA por unanimidade, seguindo encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análises e pareceres. **2.2 De autoria do Poder Legislativo, Projeto de Resolução nº 01/2022:** Dispõe sobre condições diferenciadas a lactantes para exercícios de suas funções institucionais. O Projeto vem encaminhado com pedido de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Após lido e submetido ao rito de discussão e votação única, restou APROVADO o pedido de URGÊNCIA por unanimidade, seguindo encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análises e pareceres. **3. ORDEM DO DIA - De autoria do Poder Executivo Municipal - Projeto de Lei nº 04/2022:** Altera o protocolo de Intenções do Consórcio Público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), anexo da Lei nº 2.508/2020 e dá outras providências. O Projeto tramita em rito de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Constam os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto. Após lido e submetido ao rito de discussão e votação única, restou APROVADO por unanimidade, seguindo o Autógrafo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 08/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao núcleo de apoio aos pacientes oncológicos de Major Vieira - NAPON e da outras providências. Constam os pareceres da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto. Após lido e submetido ao rito de segunda discussão e votação, restou APROVADO por unanimidade, seguindo o Autógrafo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 09/2022:** Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciado no contrato de consórcio público do consórcio de inovação na gestão pública (CIGA), e dá outras providências. O Projeto tramita em rito de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Constam os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei e o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pela APROVAÇÃO do Projeto. Após lido e submetido ao rito de discussão e votação única, restou APROVADO por unanimidade, seguindo o Autógrafo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **4. EMENDAS – De autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Emenda modificativa nº 01:** Modifica a redação do Art. 1°: do P.L.O nº 10/2022. Art. 1° Fica concedida, recomposição salarial de 10,59 (dez vírgula cinquenta e nove por cento) aos servidores do Poder Executivo, Poder Legislativo, Fundos e Autarquia Municipal, ativos, inativos e pensionistas, obtida através do índice do INPC/IBGE do período compreendido entre fevereiro de 2021 e janeiro de 2022. **Emenda modificativa nº 02:** Modifica a redação do Art. 2°: do P.L.O nº 10/2022. Art. 2° Fica concedida, recomposição aos valores dos subsídios dos agentes políticos municipais pelo índice INPC/IBGE, do período compreendido entre fevereiro de 2021 e janeiro de 2022, na ordem de 10,59% (dez vírgula cinquenta e nove por cento). **Emenda modificativa nº 03:** Modifica a redação do Art. 4°: ao P.L.O nº 03/2022. Art. 4° Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, nos termos do Art. 260 da Lei Complementar Municipal n° 069/2017. Depois de lidas seguiram encaminhadas para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análises e pareceres. **5. INDICAÇÃO - De autoria do Vereador Laercio, Indicação nº 32/2022 -** Realização do serviço de poda das árvores localizadas no estacionamento do Hospital Municipal São Lucas. **6. PEDIDO DE INFORMAÇÃO – De autoria de todos os Vereadores, Pedido de Informações nº 10/2022:** Solicitam ao Sr. Prefeito Municipal informações acerca da instalação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON no Município de Major Vieira. Após lido e submetido ao rito de discussão e votação única, restou APROVADO por unanimidade, seguindo encaminhado ao

Chefe do Poder Executivo Municipal. **7. PALAVRA LIVRE**: Entre os Vereadores, fizeram o uso da palavra o Vereador Silvio, a Vereadora Soleima, o Vereador Laercio, a Vereadora Vilma, o Vereador Antonio e o Vereador Vicente. Houve três inscritos a palavra, que subiram à Tribuna respectivamente, o veterinário contratado pelo Município Sr. Felipe Oliveira para expor as dificuldades da implementação do Requerimento nº 06/2022 que visa controlar a natalidade de cães e gatos no Município de Major Vieira, o Secretário da Agricultura Sr. Narciso Wojciechovski para informar o novo funcionamento regular da Polícia Civil e patrulhamento policial no interior do Município e a Presidente do Grupo da Terceira Idade Sra. Ana Maria Alves para solicitar apoio para eventos realizados pelo grupo. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e dois as dezenove horas. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente declarou-a encerrada as vinte e uma horas e trinta minutos. Para constar, eu Bruno Novak, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lavrei a presente Ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os Vereadores, será arquivada.

ALCIR DE DEUS BUENO **ALCIR IARROCHESKI**

ANTÔNIO G. DE ALMEIDA **LAERCIO SOBCZACK**

SOLEIMA A. DE OLIVEIRA **OSNILDO R. DA CRUZ**

SILVIO KIZEMA **VICENTE PAULITZKY NETO**

VILMA MULLER KIEM